



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 068\_CBT IFSP DE 03 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo da Portaria CBT.0048/2021 de 29 de abril de 2021, que autorizou a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor Ivan da Conceição Souza – SIAPE 278.7008, no âmbito do *Campus* Cubatão, a saber:

<b>Nome do Projeto Institucional</b>	<b>Prazo</b>
Consolidação da imagem do <i>Campus</i> Cubatão	De 03/05/2023 a 03/05/2025

Art. 2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral